

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 739/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 739/21 DE
07 DE JUNHO DE 2021**

Concede, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio São Francisco, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 024/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 004/20-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 07 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, à Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio São Francisco, de Presidente Médici, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em classes multisseriadas.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, convalidados os estudos e os documentos lícitamente expedidos pela Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio São Francisco, de Presidente Médici, referentes ao Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, a partir do ano letivo de 2011 até a data de publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora da Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rio São Francisco, de Presidente Médici, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 024/21.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 15/07/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018910615** e o código CRC **61CCDBF7**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.281275/2021-59

SEI nº 0018910615